**PORTARIA Nº 129 DE 22 DE MARÇO DE 2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 1.830 DE 14 DE JULHO DE 2016 QUE APOSENTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE A SERVIDORA MUNICIPAL FATIMA CARVALHO PINHEIRO NO CARGO DE PROFESSOR I 38 PGR 25H, MATRÍCULA 010820-0 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 604/2015;

**R E S O L V E:**

**I – Fica retificada a portaria nº 1.830 de 14 de julho de 2016, publicada no jornal Lagos Noticia, edição 584 de 02 de setembro de 2016, pg. 10,** que passa ter a seguinte redação:

**II – APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** a servidora **FATIMA CARVALHO PINHEIRO,** brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 84.006.207-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.089.447-72, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº10094984171, residente à Rua Francisco Buturi, S/N, Lote 10, Quadra 12, Iguaba Grande – RJ, CEP: 28.960-000 no cargo de Professor I 38 PGR 25H, matrícula 010820-0 do Quadro Permanente, nos termos do art. 1º da Lei 10.887/2004 c/c EC 41/2003 e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos integrais fixados em R$ 2.120,29 (dois mil cento e vinte reais e vinte e nove centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Proporcional 9848/10950 – 89,94%:**................................................................................ R$ 2.120,29

**Total do Provento:...........................................................................................................................R$ 2.120,29**

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**